



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 245 – DE 10 DE JUNHO DE 2014.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO GUARDA CIVIL MUNICIPAL FRANCISCO SEBASTIÃO DOS SANTOS.**

**BENEDITO JOSÉ DO COUTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Guarda Civil Municipal FRANCISCO SEBASTIÃO DOS SANTOS, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.


Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2014  
Autoria: Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino

CM - SECRETARIA  
A(O) Decreto Legist. 245/14  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Imparcial)  
EM SUA EDIÇÃO DE 14, 06, 14  
MOGI MIRIM 18, 06, 14  
  
JÂNIA M. R. DA SILVA  
Secretário Legislativo